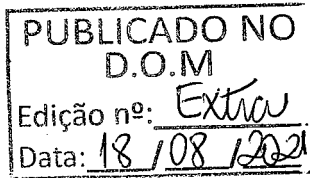




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.540 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.



**"Altera a composição da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Cajamar, de que trata o Decreto nº 5.878/2018, e dá outras providências"**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as disposições constantes na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE;

**Considerando** as disposições constantes na Lei Estadual nº 16.279, de 08 de junho de 2016, que aprovou o Plano Estadual de Educação de São Paulo – PEE;

**Considerando** as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.631, de 18 de dezembro de 2015 e da Lei Municipal nº 1.726, de 04 de dezembro de 2018, que *"dispõe sobre a aprovação do relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação referente ao biênio – 2015 a 2017 que altera as metas e estratégias para o Plano Municipal de Educação de 2015 a 2025 e dá outras providências"*;

**Considerando** a necessidade de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de coordenação destinadas ao acompanhamento, monitoramento, inclusive sobre a evolução das metas, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação – PME, inclusive, conforme definido pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1.726/2018;

**Considerando** a instituição da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, por meio do Decreto nº 5.878/2018, havendo a necessidade de alteração em sua composição, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 137/2021, que instrui os autos do Processo Administrativo nº 9.936/2021.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação – PME, de que trata o art. 3º do Decreto nº 5.878/2018, desde já nomeados, passando referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** Ficam nomeados como membros da Equipe Técnica de que trata o presente Decreto, os seguintes servidores públicos, representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação:

I – Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE nº 11.003 e nº 15.465;

II – Marco Antônio de Souza Pelliciarri – RE nº 11.275;

III – Liliane Rodrigues da Costa – RE nº 17.844

IV – Jaqueline Pinto Ferreira – RE nº 7.145



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.540/2021- fls. 02

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de agosto de 2021.



**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal



**RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.



**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo